

Tabela LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

A. Estrutura organizacional e responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez, incluindo descrição do processo estruturado de comunicação interna, conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 2017:

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557, de 23/02/2017, que determina que as instituições financeiras possuam uma estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) estabeleceu a Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez, a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez, que se encontram regulamentados através da Resolução BRDE nº 2.434, de 27/01/2016. A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é composta por: Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Gestão (COGES), Comitê de Risco (CORIS) e Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* (SURIS). A comunicação interna é conduzida mediante produção e circulação de Relatórios Trimestrais de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

B. Estratégias de captação de recursos, incluindo políticas relativas à diversificação das fontes e dos prazos de captação:

Por ser um banco de desenvolvimento, o BRDE não recebe depósitos e não realiza a captação de recursos no mercado, sendo suas disponibilidades formadas pelos aportes de capital dos controladores e pelos resultados acumulados. Os recursos utilizados nas operações de crédito são, preponderantemente, oriundos de recursos repassados por terceiros, principalmente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Desta forma, as operações de crédito realizadas apresentam baixo risco de gerar descasamentos entre prazos e taxas em relação às contas passivas e ativas envolvidas.

C. Estratégias de mitigação do risco de liquidez:

No tocante ao risco de liquidez, os princípios norteadores da atuação do BRDE são (i) ampliar e diversificar as fontes de recursos adequadas ao perfil de atuação e (ii) assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, considerando todas as operações realizadas, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas. O planejamento da alocação das disponibilidades financeiras do BRDE, com vistas à garantia da solvência e da liquidez de curto e longo prazo, é definido a partir do Plano Anual de Investimentos. As aplicações são orientadas pelas disposições constantes dos Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE, considerando-se as expectativas de comportamento futuro dos diversos mercados e classes dos ativos de investimento, com base em projeções macroeconômicas. Além disso, o BRDE monitora o risco de liquidez em um horizonte prospectivo mínimo de 90 (noventa) dias. No Banco, esse risco é bastante reduzido, dadas as características operacionais e a dimensão de suas disponibilidades líquidas frente a suas obrigações. A principal movimentação de saída de caixa é dada pelas liberações de recursos relativas às operações de crédito aos clientes. Essas saídas, entretanto, não afetam a condição de liquidez da instituição, pois somente ocorrem posteriormente ao equivalente repasse dos recursos por parte do BNDES ou de outros provedores de *funding*.

D. Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez:

As simulações de estresse de liquidez são realizadas a partir da variação do nível de inadimplência em diferentes cenários e fazem parte do Relatório de Gerenciamento do Risco de Liquidez trimestral. No cenário extremo - inadimplência de 100%, são desconsiderados os valores de operações ativas, repasses e suas respectivas liberações. Trata-se de uma hipótese irrealista tendo como objetivo a mensuração da capacidade máxima de solvência do Banco. Os cenários alternativos – níveis de inadimplência de 1%, 2%, 3%, 5% e 15%, mais próximos à realidade econômica e conjuntural, são aplicados apenas aos valores de operações ativas, mantidos todos os demais em seus patamares originais. Se identificada a necessidade, outros cenários poderão ser criados. Os resultados dos testes de estresse são incorporados à revisão dos níveis de apetite por riscos, na avaliação dos níveis de capital e de liquidez e na elaboração dos respectivos planos de contingência.

E. Descrição resumida do plano de contingência de liquidez:

O Plano de Contingência de Liquidez do BRDE é composto pelos processos de (i) avaliação prospectiva trimestral do risco de liquidez e (ii) determinação do nível de crise de liquidez - o nível de crise é a situação na qual, considerando o nível de inadimplência corrente, o fluxo de caixa projetado aponta insolvência do Banco no horizonte de 90 dias, assim como na ocorrência de evento contingente ou modificação acentuada das condições de mercado. Constatada a situação de nível de crise de liquidez, será constituída uma Comissão de Contingência de Liquidez composta pelos Superintendentes de Planejamento, Financeiro, de Crédito e Controle, de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, de Infraestrutura e de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, que deverá encaminhar ao Comitê de Gestão e submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração propostas de ações para readequação do nível de liquidez do BRDE.

F. Descrição das ferramentas, métricas e limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez:

O principal instrumento de gestão da liquidez do BRDE é o Piso Técnico de Disponibilidades Financeiras, que estabelece o montante mínimo de disponibilidades livres de que o Banco deve dispor para fazer frente às suas operações. Os critérios para o dimensionamento do Piso Técnico do Fundo de Liquidez (Disponibilidades Financeiras Livres) são definidos por ato do Conselho de Administração que define, também, a política para a administração dos recursos próprios. No caso de o valor das disponibilidades financeiras líquidas ser inferior ao valor apurado para o Fundo de Liquidez, é vedada a utilização de recursos próprios para a concessão de novos empréstimos e financiamentos. Em relação a exposições contingentes ou inesperadas, o BRDE monitora esses riscos através da Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance (SURIS) e segue as normas do Banco Central e internas relativas aos limites prudenciais de exposição e provisionamento visando a mitigação de eventuais perdas.